

PORTARIA N.º 771/2024 - REITORIA/UNESPAR

**Solicitação de prorrogação de prazo estabelecido
pela PORTARIA N.º 350/2024 -
REITORIA/UNESPAR.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o e-protocolado n.º 21.975.253-9;

RESOLVE:

Art. 1º Os membros da comissão de estudos para a atualização e regulamentação da oferta de disciplinas optativas e multiplicação de turmas dos cursos de graduação da UNESPAR, solicitam a prorrogação em 30 dias do prazo estabelecido na PORTARIA N.º 350/2024 - REITORIA/UNESPAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, altera a PORTARIA N.º 350/2024 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de junho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora